Publicado no site de prefeitura

Municipal

Secretaria municipal de

Comunicação



RESOLUÇÃO Nº 08/2023

"Aprova o Relatório de Inspeção a Casa de Acolhimento Institucional Cantinho do Céu e dá outras providencias."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

Considerando os artigos 90, 91, 92 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre a execução de programas, registro e acolhimento institucional.

RESOLVE:

Art.1º Aprova o Relatório de Inspeção a Casa de Acolhimento Institucional Cantinho do Céu – CNPJ: 01.492.875/0002-00. Através do Parecer Técnico 001/2023 de 03/05/2023.

Art. 2º O parecer técnico e esta resolução deverá ser encaminhados ao Ministério Público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, Prefeito Municipal, Conselho Municipal de Assistência Social e Coordenação da instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 05 de junho de 2023.

José Lopes de Farias Fresidente

Anailda Alves Dantas Marcio Aguiar Gomes José Flávio dos Santos David de Andrade Braziliano Leandro Mota de Souza